



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA**

PORTARIA Nº 072, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 15, de 24 de janeiro de 2025 - Comissão Avaliativa Excepcional (CAE) responsável pelas deliberações acerca da certificação antecipada excepcional de estudantes concluintes de cursos de nível médio, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 04 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, no âmbito do IF Sertão PE Campus Floresta, EXCLUINDO a servidora Daniele Jovem da Silva Azevedo, SIAPE 1052545 e o servidor Herton Freire Vilarim - SIAPE 1085860 e INCLUINDO a servidora Rosineuman de Souza Soares Leal - SIAPE 2654249 e o servidor Robson Arruda de Araújo - SIAPE 1989077.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os demais termos da Portaria Nº 15, de 24 de janeiro de 2025 permanecem inalterados.

Iran Alves Torquato
Diretor Geral do Campus Floresta-PE
Portaria Nº 172, DOU de 04/03/2024